

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

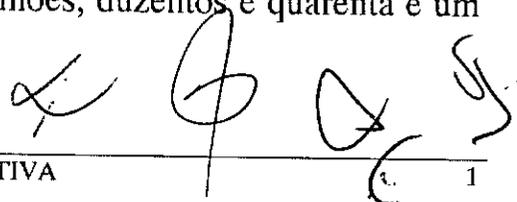
**CNPJ 034028316/0001-03
NIRE 5350000030-5**

DIRETORIA EXECUTIVA**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e dezenove minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da décima nona reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Nelson Luiz Oliveira de Freitas e José Furian Filho. Ausentes os Vice-Presidentes Célia Corrêa, Maria da Glória Guimarães dos Santos, Cleucio Santos Nunes, em férias regulamentares e o Vice-Presidente Econômico-Financeiro Luis Mario Lepka, em razão de questão de cunho pessoal. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 18ª reunião ordinária do exercício de 2015, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

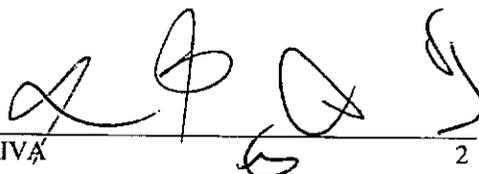
1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Aumento da meta e do limite orçamentário de despesa com Mão de Obra Temporária (VICOP) e com Execução Indireta Serviço Logística Integrada (VILOG) para o Ciclo 2015 - Relatório/PRESI nº 015/2015. A Diretoria Executiva APROVA: a. o aumento de até R\$ 35.605.942,84 na meta de despesa com Mão de Obra Temporária, conta 44403.190001, delegando ao Comitê de Melhoria da Gestão dos Correios Comeg competência para autorizar a liberação da meta e, conseqüentemente, do orçamento, de acordo com as demandas apresentadas pelas Diretorias Regionais e validadas pela Vice-Presidência de Clientes e Operações - Vicop; b. o aumento de R\$ 15.794.057,16 na meta de despesa com Execução Indireta Serviço Logística Integrada, conta 44403.190003 gerida pela Vice-Presidência de Logística e Encomendas - Vilog; c. a revisão do Limite Orçamentário Total de Custeio de R\$18.241.000.000,00 (dezoito bilhões, duzentos e quarenta e um

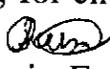
Wfo

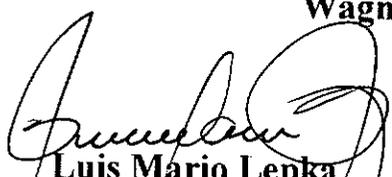
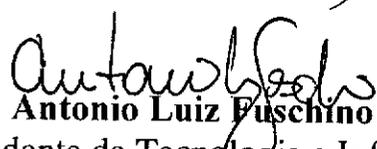
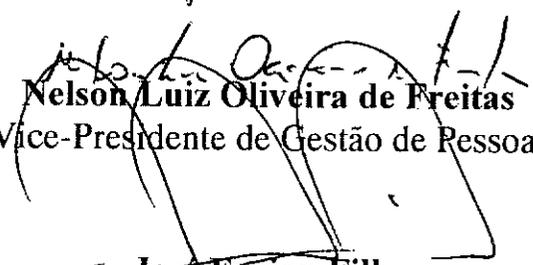


milhões de reais) para 18.292.400.000,00 (dezoito bilhões, duzentos e noventa e dois milhões e quatrocentos mil reais), referente à inclusão de R\$ 51.400.000,00 (cinquenta e um milhões e quatrocentos mil reais) no limite orçamentário da conta 44403.19 – Mão de Obra Temporária, para as despesas com mão de obra temporária e execução indireta de serviços de logística integrada. 1.1.2. Relatório de Gestão - 2014 - Relatório/PRESI nº 016/2015. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal, com o parecer favorável da Diretoria Executiva, do Relatório de Gestão da ECT - 2014. **1.2. VICE-PRESIDENTA DE NEGÓCIOS** - 1.2.1. Constituição da POSTAL CORRETORA DE SEGUROS S.A. - Relatório/VINEG nº 004/2015. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com o parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta de constituição da POSTAL CORRETORA DE SEGUROS S.A e respectivo Estatuto Social, conforme Anexo 1, constante do mencionado relatório. **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação do Plano de Excelência da Gestão – PEG - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 020/2015, com o Plano de Excelência da Gestão - PEG. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como informação de ACESSO RESTRITO. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS** - 2.2.1. Prorrogação do Plano de Desligamento Incentivado para Aposentados - PDIA - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 004/2015, dando conhecimento à Diretoria Executiva dos resultados relativos à implementação do Plano de Desligamento Incentivado para Aposentados – PDIA em 2014 e dados parciais da 2ª fase em 2015, assim como informar sobre a prorrogação do plano pelo período de quatro meses, iniciando-se em 20/5/2015. 2.2.2. Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a ser firmado entre a PREVIC e o POSTALIS, com a intervenção/anuência dos CORREIOS - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 005/2015, informando a Diretoria Executiva que, por intermédio do Relatório/PRE – 2015/018, apresentado na 4ª Reunião Extraordinária, datada de 19/05/2015, o Conselho Deliberativo do POSTALIS, aprovou, por maioria, com uma abstenção, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a ser firmado entre a PREVIC e o POSTALIS, com a intervenção/anuência dos CORREIOS. **3. ASSUNTOS GERAIS** - **3.1. PRESIDENTE** - 3.1.1. Alteração na composição da Diretoria Executiva - dá conhecimento à Diretoria Executiva dos atos publicados no D.O.U. nº 91, Sessão 2, de 15/05/2015, de nomeação de Antonio Luiz Fuschino, para exercer o cargo de Diretor e Maria da Glória Guimarães dos Santos, para exercer o cargo de Diretora-Superintendente do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. O Presidente INDICA o Vice-Presidente

Nº



de Logística e Encomendas José Furian Filho, para responder pela Vice-Presidência de Tecnologia e Infraestrutura e a Vice-Presidenta Célia Corrêa, para responder pela Vice-Presidência de Clientes e Operações, o que é APROVADO pela Diretoria Executiva. **4. EXPOSIÇÃO - 4.1. PRESIDENTE** - 4.1.1. Relatório dos Auditores Independentes Nº 1-05/15 - Demonstrações Financeiras em 31/dez/14 - convida os Auditores da Consult - Auditores Independentes, para expor sobre o assunto. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezessete horas e quarenta minutos, da qual eu, , Cristiane de Souza Costa, secretária substituta das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente
Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro
Morgana Cristina Santos
Vice-Presidenta de Negócios
Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura
Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

EM FÉRIAS
Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Clientes e Operações


Jose Furian Filho
Vice-Presidente de Logística e Encomendas